



## Autor: Dep. Agapito Boeira D.O. 02/10/1965

## ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 2.460, DE 20 DE SETERBRO DE 1 965.

Abre o crédito especial de @\$ 500 000, em auxílio eo Aéro Clube de Fonta Forã.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decre a e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo lº - Fica aberto, no Tesouro do Estado, o crédico especial na importância de @# 5 00 000 (QUINHETOS LIL CRU-EIROS), destinado a auxiliar o Aéro Clube de Ponta Porã.

Artigo  $2^{\varrho}$  - As despesas decorrentes da presente lei,cor erão à conta do excesso de arrecadação que os índices técnicos utorizam prever.

Artigo  $\mathfrak{Z}^\Omega$  - Esta lei entrará em vigôr na data de sua pulicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 20 de Setembro de 1 965, 14º da Independência e 77º da República.

Ince 0 1

and Smith